

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0.2603.01/2015 - SME, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERIODO LETIVO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fortim - CE, 26 de Março de 2015.



**Maria Luiza Oliveira da Costa**  
Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer